

Alpinópolis/MG, 27 de abril de 2022.

Ofício Gab. n.º 044/2022.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei Ordinária n.º 015 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial que menciona e da outras providências.

Requeremos que sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA**, tendo em vista a relevância do assunto nele tratado e o interesse público urgente intrínseco no mesmo, tudo isso ainda com observância do regramento previsto no art. 212, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Excelência. Sendo só para o momento, contamos com a costumeira atenção de Vossa

Cordialmente,


Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS - 02/05/22 15:47 - 9/2

Excelentíssimo Senhor
Alex Cavalcante Gonçalves
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Alpinópolis
Nesta.

PROJETO DE LEI N.º 015, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial que Menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso das atribuições legais previstas no art. 85, incisos III, IV e IX, “c” da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Adicional Especial junto ao orçamento de 2022, no total de R\$537.100,00 (quinhentos e trinta e sete mil e cem reais), conforme especificado:

02 04 03

12 365 ENSINO INFANTIL

12 365 XXXX PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

12 365 XXXX 1.XXX POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS – FORTALECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

4490 51 Obras e Instalações FONTE 268 R\$68.550,00

02 07 02

20 606 AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL

20 606 2001 – PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

20 606 1.XXX POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS EM BAIRRO/COMUNIDADE RURAL – FORTALECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

4490 51 Obras e Instalações FONTE 168 R\$68.550,00

02 11

27 812 DESPORTO E LAZER – DESPORTO COMUNITÁRIO

27 812 XXXX ESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS

27 812 XXXX 1.XXX – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS – FORTALECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

4490 51 Obras e Instalações FONTE 168 R\$322.900,00

4490 51 Obras e Instalações FONTE 200 R\$77.100,00

Art. 2º Para atender parte das despesas do artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2021 - Fonte – 268 Transf. Espec. Estado - Acordo Judicial Repar. Danos Barragem Brumadinho e rendimentos no valor de R\$68.550,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais); Recursos Excesso Fonte - 168 Transf. Espec. Estado - Acordo Judicial Repar. Danos Barragem Brumadinho e rendimentos no valor de R\$391.450,00 (trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta reais); Recursos Superávit Fonte 200 – Recursos Ordinários no valor de R\$77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais) nos moldes da Lei nº 4.320 de 17 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS
Governo do povo, cidade de todos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do art. 1º no limite de 25%.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão da ação que trata o artigo 1º, no Anexo I de Metas e prioridades da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022.

Art. 5º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis-MG, 27 de Abril de 2022


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS
Governo do povo, cidade de todos.

Gestão 2021 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS
Governo do povo, cidade de todos.

Alpinópolis, 27 de abril de 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Enviamos para a deliberação de V.Exa. e dos demais edis o Projeto de Lei nº 015/2022 que tem por objetivo criar rubrica orçamentária para possibilitar o uso do Crédito Adicional Especial junto ao orçamento de 2022, sendo destinado do valor total de R\$537.100,00 (quinhentos e trinta e sete mil e cem reais).

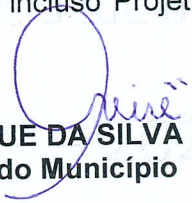
Desse valor, a quantia de R\$68.550,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), será destinada para a construção de um poço artesiano no Centro Municipal de Educação Infantil - "CEMEI VEREADOR VALDIR GABRIEL DOS SANTOS", situado na Rua Nelson Ferreira de Souza, nº 50, Bairro Santa Efigênia.

O valor de R\$68.550,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), será destinado para a construção de um poço artesiano no bairro rural denominado Passa Três, situado no município de Alpinópolis.

O restante no valor de R\$391.450,00 (trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) será destinado para a construção/reforma/ampliação na quadra do bairro Rosário, situada ao lado do Parque de Exposições Vicente José Freire e no Estádio Municipal Benevenuto Augusto de Souza (Campo do Céa), também denominado Centro Esportivo Municipal Gabriel Amaral da Costa Romão e Rafael Amaral da Costa Romão.

O valor já está em conta bancária do Município, demandando urgência na aprovação desta proposição, para o início das obras.

Contando com a aprovação do incluso Projeto, **em regime de urgência**, renovo meus protestos de estima e consideração.


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
Prefeito do Município

**Excelentíssimo Senhor
Alex Cavalcante Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG
Nesta**

Praça Cônego Vicente Bianchi, nº 107, Bairro Centro
Alpinópolis-MG/CEP 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br